

RESOLUÇÃO PRESI/CENAG 16 DE 01/08/2013

Altera a Resolução 600-8 de 13 de março de 2009, que dispõe sobre a estrutura administrativa das Seções e Subseções Judiciárias da Justiça Federal da 1ª Região.

O PRESIDENTE do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, no uso das suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o decidido pelo Conselho de Administração, na sessão de 1º de agosto de 2013, nos autos dos Processos Administrativos 507/2008, 4.241/2012 e 482/2013, CONSIDERANDO:

a) que a 1ª Região tem passado por enorme expansão e interiorização, principalmente após o advento das Leis 10.772/2003 e 12.011/2009, sem a imprescindível contrapartida nos seus quadros de funções comissionadas;

b) que a Resolução 600-9 de 09/09/2003 remanejou 3 funções comissionadas de FC-04 – Revisor das Seções de Modernização Administrativa da Bahia, do Distrito Federal e de Minas Gerais, para estruturação dos juizados da seccional mineira e que tais funções devem ser restabelecidas (PA 507/2008);

c) a proposta de criação da Seção de Pagamento de Honorários e de Assistência Médica, com recursos de extinção de 1 FC-05 do Serviço de Atividades Destacadas das seccionais da Bahia, Distrito Federal e Minas Gerais (PA 4.241/2012);

d) a proposta de criação de uma função comissionada FC-06 – Assistente Técnico VI, com recursos de extinção de 1 FC-05 do Serviço de Atividades Destacadas e de 1 FC-01 da Seção de Suporte Administrativo da Secretaria de Administração nas seccionais do Mato Grosso e Amazonas (PA 482/2013);

e) que o Sistema de Conciliação da Justiça Federal da 1ª Região – SistCon foi instituído pela Resolução Presi/Cenag 2 de 24/03/2011 sem qualquer estrutura organizacional no Tribunal ou nas Seções Judiciárias;

f) que as atividades de conciliação têm grandes repercussões nos juizados especiais federais, reduzindo a quantidade de recursos encaminhados às turmas recursais,

RESOLVE:

Art. 1º Os Anexos da Resolução/Presi 600-8 de 13 de março de 2009, que dispõe sobre a estrutura administrativa das Seções e Subseções Judiciárias da Justiça Federal da 1ª Região, passam a vigorar com as seguintes alterações:

ANEXO I DA RESOLUÇÃO/PRESI 600-8 DE 13 MARÇO DE 2009**ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E QUADRO DE FUNÇÕES E CARGOS EM COMISSÃO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAPÁ**

| ÁREA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA (CAPITAL) – PADRÃO 1 | | | |
|---|------------------------|-------------|---------------|
| UNIDADE | FUNÇÕES | TIPO | QUANT. |
| (...) | (...) | (...) | (...) |
| SECRETARIA ADMINISTRATIVA | Diretor de Secretaria | CJ-03 | 1 |
| Seção de Suporte Administrativo | Supervisor de Seção | FC-05 | 1 |
| | Assistente Adjunto II | FC-02 | 2 |
| Serviço de Atividades Destacadas | Assessor Adjunto V | FC-05 | 1 |
| | Assistente Adjunto II | FC-02 | 2 |
| Seção de Protocolo e Certidões | Supervisor de Seção | FC-05 | 1 |
| Serviço de Digitalização Judicial | Assistente Adjunto III | FC-03 | 1 |
| Seção de Classificação e Distribuição | Supervisor de Seção | FC-05 | 1 |
| | Assistente Adjunto III | FC-03 | 1 |
| Seção de Cálculos Judiciais | Supervisor de Seção | FC-05 | 1 |
| | Assistente Adjunto III | FC-03 | 1 |
| Seção de Depósito e Arquivo Judicial | Supervisor de Seção | FC-05 | 1 |
| Central de Mandados | Supervisor de Seção | FC-05 | 1 |
| Seção de Apoio ao Núcleo Estadual de Métodos Consensuais de Soluções de Conflitos e Cidadania | Supervisor de Seção | FC-05 | 1 |
| (...) | (...) | (...) | (...) |

ANEXO II DA RESOLUÇÃO/PRESI 600-8 DE 13 MARÇO DE 2009**ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E QUADRO DE FUNÇÕES E CARGOS EM COMISSÃO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE RORAIMA**

| ÁREA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA (CAPITAL) – PADRÃO 1 | | | |
|---|-----------------------|-------------|---------------|
| UNIDADE | FUNÇÕES | TIPO | QUANT. |
| (...) | (...) | (...) | (...) |
| SECRETARIA ADMINISTRATIVA | Diretor de Secretaria | CJ-03 | 1 |
| Seção de Suporte Administrativo | Supervisor de Seção | FC-05 | 1 |

| | | | |
|---|------------------------|-------|-------|
| | Assistente Adjunto II | FC-02 | 2 |
| Serviço de Atividades Destacadas | Assessor Adjunto V | FC-05 | 1 |
| | Assistente Adjunto II | FC-02 | 2 |
| Seção de Protocolo e Certidões | Supervisor de Seção | FC-05 | 1 |
| Serviço de Digitalização Judicial | Assistente Adjunto III | FC-03 | 1 |
| Seção de Classificação e Distribuição | Supervisor de Seção | FC-05 | 1 |
| | Assistente Adjunto III | FC-03 | 1 |
| Seção de Cálculos Judiciais | Supervisor de Seção | FC-05 | 1 |
| | Assistente Adjunto III | FC-03 | 1 |
| Seção de Depósito e Arquivo Judicial | Supervisor de Seção | FC-05 | 1 |
| Central de Mandados | Supervisor de Seção | FC-05 | 1 |
| Seção de Apoio ao Núcleo Estadual de Métodos Consensuais de Soluções de Conflitos e Cidadania | Supervisor de Seção | FC-05 | 1 |
| (...) | (...) | (...) | (...) |

ANEXO III DA RESOLUÇÃO/PRESI 600-8 DE 13 MARÇO DE 2009

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E QUADRO DE FUNÇÕES E CARGOS EM COMISSÃO SEÇÃO JUDICIÁRIA DO TOCANTINS

| ÁREA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA (CAPITAL) – PADRÃO 1 | | | |
|---|------------------------|-------|--------|
| UNIDADE | FUNÇÕES | TIPO | QUANT. |
| (...) | (...) | (...) | (...) |
| SECRETARIA ADMINISTRATIVA | Diretor de Secretaria | CJ-03 | 1 |
| Seção de Suporte Administrativo | Supervisor de Seção | FC-05 | 1 |
| | Assistente Adjunto II | FC-02 | 2 |
| Serviço de Atividades Destacadas | Assessor Adjunto V | FC-05 | 1 |
| | Assistente Adjunto II | FC-02 | 2 |
| Seção de Protocolo e Certidões | Supervisor de Seção | FC-05 | 1 |
| Serviço de Digitalização Judicial | Assistente Adjunto III | FC-03 | 1 |
| Seção de Classificação e Distribuição | Supervisor de Seção | FC-05 | 1 |
| Seção de Cálculos Judiciais | Supervisor de Seção | FC-05 | 1 |
| Seção de Depósito e Arquivo Judicial | Supervisor de Seção | FC-05 | 1 |
| Central de Mandados | Supervisor de Seção | FC-05 | 1 |
| Seção de Apoio ao Núcleo Estadual de Métodos Consensuais de Soluções de Conflitos e Cidadania | Supervisor de Seção | FC-05 | 1 |
| (...) | (...) | (...) | (...) |

ANEXO IV DA RESOLUÇÃO/PRESI 600-8 DE 13 MARÇO DE 2009

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E QUADRO DE FUNÇÕES E CARGOS EM COMISSÃO SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ACRE

| ÁREA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA (CAPITAL) – PADRÃO 2 | | | |
|--|------------------------|-------|--------|
| UNIDADE | FUNÇÕES | TIPO | QUANT. |
| (...) | (...) | (...) | (...) |
| NÚCLEO JUDICIÁRIO | Gerente de Núcleo | FC-06 | 1 |
| Seção de Protocolo e Certidões | Supervisor de Seção | FC-05 | 1 |
| Serviço de Digitalização Judicial | Assistente Adjunto III | FC-03 | 1 |
| Seção de Classificação e Distribuição | Supervisor de Seção | FC-05 | 1 |
| | Assistente Adjunto III | FC-03 | 1 |
| Seção de Cálculos Judiciais | Supervisor de Seção | FC-05 | 1 |
| | Assistente Adjunto III | FC-03 | 1 |
| Seção de Depósito e Arquivo Judicial | Supervisor de Seção | FC-05 | 1 |
| Central de Mandados | Supervisor de Seção | FC-05 | 1 |

| | | | |
|---|---------------------|-------|-------|
| Seção de Apoio ao Núcleo Estadual de Métodos Consensuais de Soluções de Conflitos e Cidadania | Supervisor de Seção | FC-05 | 1 |
| (...) | (...) | (...) | (...) |

ANEXO V DA RESOLUÇÃO/PRESI 600-8 DE 13 MARÇO DE 2009

**ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E QUADRO DE FUNÇÕES E CARGOS EM COMISSÃO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE RONDÔNIA**

| ÁREA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA (CAPITAL) – PADRÃO 2 | | | |
|---|------------------------|-------------|---------------|
| UNIDADE | FUNÇÕES | TIPO | QUANT. |
| (...) | (...) | (...) | (...) |
| NÚCLEO JUDICIÁRIO | Gerente de Núcleo | FC-06 | 1 |
| Seção de Protocolo e Certidões | Supervisor de Seção | FC-05 | 1 |
| Serviço de Digitalização Judicial | Assistente Adjunto III | FC-03 | 1 |
| Seção de Classificação e Distribuição | Supervisor de Seção | FC-05 | 1 |
| | Assistente Adjunto III | FC-03 | 1 |
| Seção de Cálculos Judiciais | Supervisor de Seção | FC-05 | 1 |
| | Assistente Adjunto III | FC-03 | 1 |
| Seção de Depósito e Arquivo Judicial | Supervisor de Seção | FC-05 | 1 |
| Central de Mandados | Supervisor de Seção | FC-05 | 1 |
| Seção de Apoio ao Núcleo Estadual de Métodos Consensuais de Soluções de Conflitos e Cidadania | Supervisor de Seção | FC-05 | 1 |
| (...) | (...) | (...) | (...) |

ANEXO VI DA RESOLUÇÃO/PRESI 600-8 DE 13 MARÇO DE 2009

**ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E QUADRO DE FUNÇÕES E CARGOS EM COMISSÃO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAZONAS**

| ÁREA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA (CAPITAL) – PADRÃO 3 | | | |
|---|------------------------|-------------|---------------|
| UNIDADE | FUNÇÕES | TIPO | QUANT. |
| (...) | (...) | (...) | - |
| SECRETARIA ADMINISTRATIVA | Diretor de Secretaria | CJ-03 | 1 |
| Seção de Suporte Administrativo | Supervisor de Seção | FC-05 | 1 |
| | Assistente Adjunto II | FC-02 | 3 |
| | Assistente Adjunto I | FC-01 | 0 |
| Seção de Análise e Pareceres Jurídicos | Supervisor de Seção | FC-05 | 1 |
| Serviço de Atividades Destacadas | Assessor Adjunto V | FC-05 | 2 |
| | Assistente Adjunto II | FC-02 | 2 |
| Seção de Modernização Administrativa | Supervisor de Seção | FC-05 | 1 |
| NÚCLEO JUDICIÁRIO | Gerente de Núcleo | FC-06 | 1 |
| | Assistente Adjunto II | FC-02 | 1 |
| Seção de Protocolo e Certidões | Supervisor de Seção | FC-05 | 1 |
| Serviço de Digitalização Judicial | Assistente Adjunto III | FC-03 | 1 |
| Seção de Classificação e Distribuição | Supervisor de Seção | FC-05 | 1 |
| | Assistente Adjunto III | FC-03 | 1 |
| Seção de Cálculos Judiciais | Supervisor de Seção | FC-05 | 1 |
| | Assistente Adjunto III | FC-03 | 1 |
| Seção de Depósito e Arquivo Judicial | Supervisor de Seção | FC-05 | 1 |
| Central de Mandados | Supervisor de Seção | FC-05 | 1 |
| Seção de Apoio ao Núcleo Estadual de Métodos Consensuais de Soluções de Conflitos e Cidadania | Supervisor de Seção | FC-05 | 1 |
| NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO | Gerente de Núcleo | FC-06 | 1 |
| | Assistente Adjunto II | FC-02 | 1 |
| Seção de Bem-Estar Social | Supervisor de Seção | FC-05 | 1 |

| ÁREA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA (CAPITAL) – PADRÃO 3 | | | |
|---|---------------------|-------------|---------------|
| UNIDADE | FUNÇÕES | TIPO | QUANT. |
| Seção de Tecnologia da Informação | Supervisor de Seção | FC-05 | 1 |
| Seção de Planejamento Orçamentário e Financeiro | Supervisor de Seção | FC-05 | 1 |
| Seção de Exec. Orçamentária e Financeira | Supervisor de Seção | FC-05 | 1 |
| Seção de Compras e Licitações | Supervisor de Seção | FC-05 | 1 |
| Seção de Material e Patrimônio | Supervisor de Seção | FC-05 | 1 |
| Seção de Comunicações e Arquivo Administrativo | Supervisor de Seção | FC-05 | 1 |
| Seção de Serviços Gerais | Supervisor de Seção | FC-05 | 1 |
| Seção de Segurança, Vigilância e Transporte | Supervisor de Seção | FC-05 | 1 |
| NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS | Gerente de Núcleo | FC-06 | 1 |
| Seção de Pagamento de Pessoal | Supervisor de Seção | FC-05 | 1 |
| Seção de Legislação de Pessoal | Supervisor de Seção | FC-05 | 1 |
| Seção de Cadastro de Pessoal | Supervisor de Seção | FC-05 | 1 |
| Seção de Desenvolvimento e Avaliação de Recursos Humanos | Supervisor de Seção | FC-05 | 1 |
| (...) | (...) | (...) | (...) |

ANEXO VII DA RESOLUÇÃO/PRESI 600-08 DE 13 MARÇO DE 2009

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E QUADRO DE FUNÇÕES E CARGOS EM COMISSÃO SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MATO GROSSO

| ÁREA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA (CAPITAL) – PADRÃO 3 | | | |
|---|------------------------|-------------|---------------|
| UNIDADE | FUNÇÕES | TIPO | QUANT. |
| (...) | (...) | (...) | - |
| SECRETARIA ADMINISTRATIVA | Diretor de Secretaria | CJ-03 | 1 |
| Seção de Suporte Administrativo | Supervisor de Seção | FC-05 | 1 |
| | Assistente Adjunto II | FC-02 | 3 |
| | Assistente Adjunto I | FC-01 | 0 |
| Seção de Análise e Pareceres Jurídicos | Supervisor de Seção | FC-05 | 1 |
| Serviço de Atividades Destacadas | Assessor Adjunto V | FC-05 | 2 |
| | Assistente Adjunto II | FC-02 | 2 |
| Seção de Modernização Administrativa | Supervisor de Seção | FC-05 | 1 |
| (...) | (...) | (...) | - |
| NÚCLEO JUDICIÁRIO | Gerente de Núcleo | FC-06 | 1 |
| | Assistente Adjunto II | FC-02 | 1 |
| Seção de Protocolo e Certidões | Supervisor de Seção | FC-05 | 1 |
| Serviço de Digitalização Judicial | Assistente Adjunto III | FC-03 | 1 |
| Seção de Classificação e Distribuição | Supervisor de Seção | FC-05 | 1 |
| | Assistente Adjunto III | FC-03 | 1 |
| Seção de Cálculos Judiciais | Supervisor de Seção | FC-05 | 1 |
| | Assistente Adjunto III | FC-03 | 1 |
| Seção de Depósito e Arquivo Judicial | Supervisor de Seção | FC-05 | 1 |
| Central de Mandados | Supervisor de Seção | FC-05 | 1 |
| Seção de Apoio ao Núcleo Estadual de Métodos Consensuais de Soluções de Conflitos e Cidadania | Supervisor de Seção | FC-05 | 1 |
| NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO | Gerente de Núcleo | FC-06 | 1 |
| | Assistente Adjunto II | FC-02 | 1 |
| Seção de Bem-Estar Social | Supervisor de Seção | FC-05 | 1 |
| Seção de Tecnologia da Informação | Supervisor de Seção | FC-05 | 1 |
| Seção de Planejamento Orçamentário e Financeiro | Supervisor de Seção | FC-05 | 1 |
| Seção de Exec. Orçamentária e Financeira | Supervisor de Seção | FC-05 | 1 |

| ÁREA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA (CAPITAL) – PADRÃO 3 | | | |
|---|---------------------|-------------|---------------|
| UNIDADE | FUNÇÕES | TIPO | QUANT. |
| Seção de Compras e Licitações | Supervisor de Seção | FC-05 | 1 |
| Seção de Material e Patrimônio | Supervisor de Seção | FC-05 | 1 |
| Seção de Comunicações e Arquivo Administrativo | Supervisor de Seção | FC-05 | 1 |
| Seção de Serviços Gerais | Supervisor de Seção | FC-05 | 1 |
| Seção de Segurança, Vigilância e Transporte | Supervisor de Seção | FC-05 | 1 |
| NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS | Gerente de Núcleo | FC-06 | 1 |
| Seção de Pagamento de Pessoal | Supervisor de Seção | FC-05 | 1 |
| Seção de Legislação de Pessoal | Supervisor de Seção | FC-05 | 1 |
| Seção de Cadastro de Pessoal | Supervisor de Seção | FC-05 | 1 |
| Seção de Desenvolvimento e Avaliação de Recursos Humanos | Supervisor de Seção | FC-05 | 1 |
| (...) | (...) | (...) | (...) |

ANEXO VIII DA RESOLUÇÃO/PRESI 600-08 DE 13 MARÇO DE 2009
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E QUADRO DE FUNÇÕES E CARGOS EM COMISSÃO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PIAUÍ

| ÁREA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA (CAPITAL) – PADRÃO 3 | | | |
|---|------------------------|-------------|---------------|
| UNIDADE | FUNÇÕES | TIPO | QUANT. |
| (...) | (...) | (...) | (...) |
| NÚCLEO JUDICIÁRIO | Gerente de Núcleo | FC-06 | 1 |
| | Assistente Adjunto II | FC-02 | 1 |
| Seção de Protocolo e Certidões | Supervisor de Seção | FC-05 | 1 |
| Serviço de Digitalização Judicial | Assistente Adjunto III | FC-03 | 1 |
| Seção de Classificação e Distribuição | Supervisor de Seção | FC-05 | 1 |
| | Assistente Adjunto III | FC-03 | 1 |
| Seção de Cálculos Judiciais | Supervisor de Seção | FC-05 | 1 |
| | Assistente Adjunto III | FC-03 | 1 |
| Seção de Depósito e Arquivo Judicial | Supervisor de Seção | FC-05 | 1 |
| Central de Mandados | Supervisor de Seção | FC-05 | 1 |
| Seção de Apoio ao Núcleo Estadual de Métodos Consensuais de Soluções de Conflitos e Cidadania | Supervisor de Seção | FC-05 | 1 |
| (...) | (...) | (...) | (...) |

ANEXO IX DA RESOLUÇÃO/PRESI 600-08 DE 13 MARÇO DE 2009
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E QUADRO DE FUNÇÕES E CARGOS EM COMISSÃO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MARANHÃO

| ÁREA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA (CAPITAL) – PADRÃO 4 | | | |
|---|------------------------|-------------|---------------|
| UNIDADE | FUNÇÕES | TIPO | QUANT. |
| (...) | (...) | (...) | (...) |
| NÚCLEO JUDICIÁRIO | Gerente de Núcleo | FC-06 | 1 |
| | Assistente Adjunto II | FC-02 | 1 |
| Seção de Classificação e Distribuição | Supervisor de Seção | FC-05 | 1 |
| | Assistente Adjunto III | FC-03 | 1 |
| Seção de Protocolo | Supervisor de Seção | FC-05 | 1 |
| Serviço de Digitalização Judicial | Assistente Adjunto III | FC-03 | 1 |
| Seção de Certidões | Supervisor de Seção | FC-05 | 1 |
| Seção de Cálculos Judiciais | Supervisor de Seção | FC-05 | 1 |
| | Assistente Adjunto III | FC-03 | 1 |
| | Assistente Adjunto II | FC-02 | 1 |

| ÁREA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA (CAPITAL) – PADRÃO 4 | | | |
|---|---------------------|-------------|---------------|
| UNIDADE | FUNÇÕES | TIPO | QUANT. |
| Seção de Depósito e Arquivo Judicial | Supervisor de Seção | FC-05 | 1 |
| Central de Mandados | Supervisor de Seção | FC-05 | 1 |
| Seção de Apoio ao Núcleo Estadual de Métodos Consensuais de Soluções de Conflitos e Cidadania | Supervisor de Seção | FC-05 | 1 |
| (...) | (...) | (...) | (...) |

ANEXO X DA RESOLUÇÃO/PRESI 600-08 DE 13 MARÇO DE 2009

**ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E QUADRO DE FUNÇÕES E CARGOS EM COMISSÃO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ**

| ÁREA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA (CAPITAL) – PADRÃO 4 | | | |
|---|------------------------|-------------|---------------|
| UNIDADE | FUNÇÕES | TIPO | QUANT. |
| (...) | (...) | (...) | (...) |
| NÚCLEO JUDICIÁRIO | Gerente de Núcleo | FC-06 | 1 |
| | Assistente Adjunto II | FC-02 | 1 |
| Seção de Classificação e Distribuição | Supervisor de Seção | FC-05 | 1 |
| | Assistente Adjunto III | FC-03 | 1 |
| Seção de Protocolo | Supervisor de Seção | FC-05 | 1 |
| Serviço de Digitalização Judicial | Assistente Adjunto III | FC-03 | 1 |
| Seção de Certidões | Supervisor de Seção | FC-05 | 1 |
| Seção de Cálculos Judiciais | Supervisor de Seção | FC-05 | 1 |
| | Assistente Adjunto III | FC-03 | 1 |
| | Assistente Adjunto II | FC-02 | 1 |
| Seção de Depósito e Arquivo Judicial | Supervisor de Seção | FC-05 | 1 |
| Central de Mandados | Supervisor de Seção | FC-05 | 1 |
| Seção de Apoio ao Núcleo Estadual de Métodos Consensuais de Soluções de Conflitos e Cidadania | Supervisor de Seção | FC-05 | 1 |
| (...) | (...) | (...) | (...) |

ANEXO XI DA RESOLUÇÃO/PRESI 600-08 DE 13 MARÇO DE 2009

**ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E QUADRO DE FUNÇÕES E CARGOS EM COMISSÃO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO GOIÁS**

| ÁREA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA (CAPITAL) – PADRÃO 5 | | | |
|---|------------------------|-------------|---------------|
| UNIDADE | FUNÇÕES | TIPO | QUANT. |
| (...) | (...) | (...) | (...) |
| NÚCLEO JUDICIÁRIO | Gerente de Núcleo | FC-06 | 1 |
| | Assistente Adjunto II | FC-02 | 1 |
| Seção de Classificação e Distribuição | Supervisor de Seção | FC-05 | 1 |
| | Assistente Adjunto III | FC-03 | 1 |
| | Assistente Adjunto II | FC-02 | 1 |
| Seção de Protocolo | Supervisor de Seção | FC-05 | 1 |
| Central de Digitalização Judicial | Supervisor de Seção | FC-05 | 1 |
| | Assistente Adjunto III | FC-03 | 1 |
| Seção de Certidões | Supervisor de Seção | FC-05 | 1 |
| Seção de Cálculos Judiciais | Supervisor de Seção | FC-05 | 1 |
| | Assistente Adjunto III | FC-03 | 1 |
| | Assistente Adjunto II | FC-02 | 1 |
| Seção de Depósito e Arquivo Judicial | Supervisor de Seção | FC-05 | 1 |
| Central de Mandados | Supervisor de Seção | FC-05 | 1 |
| | Assistente Adjunto II | FC-02 | 1 |

| | | | |
|---|---------------------|-------|-------|
| Seção de Apoio ao Núcleo Estadual de Métodos Consensuais de Soluções de Conflitos e Cidadania | Supervisor de Seção | FC-05 | 1 |
| (...) | (...) | (...) | (...) |

ANEXO XII DA RESOLUÇÃO/PRESI 600-08 DE 13 MARÇO DE 2009
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E QUADRO DE FUNÇÕES E CARGOS EM COMISSÃO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

| ÁREA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA (CAPITAL) – PADRÃO 6 | | | |
|---|------------------------|-------------|---------------|
| UNIDADE | FUNÇÕES | TIPO | QUANT. |
| (...) | (...) | (...) | (...) |
| SECRETARIA ADMINISTRATIVA | Diretor de Secretaria | CJ-03 | 1 |
| Seção de Suporte Administrativo | Supervisor de Seção | FC-05 | 1 |
| | Assistente Adjunto II | FC-02 | 3 |
| | Assistente Adjunto I | FC-01 | 2 |
| Seção de Análise e Pareceres Jurídicos | Supervisor de Seção | FC-05 | 1 |
| | Assistente Adjunto II | FC-02 | 1 |
| Serviço de Atividades Destacadas | Assessor Adjunto V | FC-05 | 9 |
| | Assistente Adjunto III | FC-03 | 3 |
| | Assistente Adjunto II | FC-02 | 1 |
| Seção de Modernização Administrativa | Supervisor de Seção | FC-05 | 1 |
| Setor de Desenvolvimento Administrativo | Encarregado de Setor | FC-04 | 1 |
| Setor de Editoração e Divulgação | Encarregado de Setor | FC-04 | 1 |
| | Revisor | FC-04 | 1 |
| NÚCLEO JUDICIÁRIO | Gerente de Núcleo | FC-06 | 1 |
| | Assistente Adjunto II | FC-02 | 1 |
| Seção de Protocolo | Supervisor de Seção | FC-05 | 1 |
| | Assistente Adjunto II | FC-02 | 1 |
| Central de Digitalização Judicial | Supervisor de Seção | FC-05 | 1 |
| | Assistente Adjunto III | FC-03 | 1 |
| Seção de Classificação e Distribuição | Supervisor de Seção | FC-05 | 1 |
| | Assistente Adjunto III | FC-03 | 1 |
| | Assistente Adjunto II | FC-02 | 1 |
| Seção de Certidões | Supervisor de Seção | FC-05 | 1 |
| Seção de Cálculos Judiciais | Supervisor de Seção | FC-05 | 1 |
| | Assistente Adjunto III | FC-03 | 1 |
| Setor de Cálculos e Liquidações | Encarregado de Setor | FC-04 | 1 |
| Setor de Controle de Arrecadação | Encarregado de Setor | FC-04 | 1 |
| Setor de Cálculos de Custas Judiciais | Encarregado de Setor | FC-04 | 1 |
| Seção de Depósito e Arquivo Judicial | Supervisor de Seção | FC-05 | 1 |
| | Assistente Adjunto II | FC-02 | 1 |
| Central de Mandados | Supervisor de Seção | FC-05 | 1 |
| Setor de Distribuição e Acomp. de Mandados | Encarregado de Setor | FC-04 | 1 |
| Setor de Cumprim. a Avaliação de Mandados | Encarregado de Setor | FC-04 | 1 |
| Seção de Apoio ao Núcleo Estadual de Métodos Consensuais de Soluções de Conflitos e Cidadania | Supervisor de Seção | FC-05 | 1 |
| (...) | (...) | (...) | (...) |
| NÚCLEO DE ADMINISTR. FINANC. E PATRIM. | Gerente de Núcleo | FC-06 | 1 |
| | Assistente Adjunto II | FC-02 | 1 |
| Seção de Planejamento Orçamentário e Financeiro | Supervisor de Seção | FC-05 | 1 |
| Seção de Exec. Orçamentária e Financeira | Supervisor de Seção | FC-05 | 1 |
| Setor de Execução Financeira | Encarregado de Setor | FC-04 | 1 |

| ÁREA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA (CAPITAL) – PADRÃO 6 | | | |
|---|----------------------|-------------|---------------|
| UNIDADE | FUNÇÕES | TIPO | QUANT. |
| Setor de Verificação e Análise Financeira | Encarregado de Setor | FC-04 | 1 |
| Seção de Compras e Licitações | Supervisor de Seção | FC-05 | 1 |
| Seção de Contratos | Supervisor de Seção | FC-05 | 1 |
| Seção de Administração de Material | Supervisor de Seção | FC-05 | 1 |
| Seção de Administração de Patrimônio | Supervisor de Seção | FC-05 | 1 |
| Seção de Pagamentos de Honorários e de Assistência Médica | Supervisor de Seção | FC-05 | 1 |
| (...) | (...) | (...) | (...) |

ANEXO XIII DA RESOLUÇÃO/PRESI 600-08 DE 13 MARÇO DE 2009
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E QUADRO DE FUNÇÕES E CARGOS EM COMISSÃO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

| ÁREA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA – PADRÃO 6 | | | |
|---|------------------------|-------------|---------------|
| UNIDADE | FUNÇÕES | TIPO | QUANT. |
| (...) | (...) | (...) | (...) |
| SECRETARIA ADMINISTRATIVA | Diretor de Secretaria | CJ-03 | 1 |
| Seção de Suporte Administrativo | Supervisor de Seção | FC-05 | 1 |
| | Assistente Adjunto II | FC-02 | 3 |
| | Assistente Adjunto I | FC-01 | 2 |
| Seção de Análise e Pareceres Jurídicos | Supervisor de Seção | FC-05 | 1 |
| | Assistente Adjunto II | FC-02 | 1 |
| Serviço de Atividades Destacadas | Assessor Adjunto V | FC-05 | 9 |
| | Assistente Adjunto III | FC-03 | 3 |
| | Assistente Adjunto II | FC-02 | 1 |
| Seção de Modernização Administrativa | Supervisor de Seção | FC-05 | 1 |
| Setor de Desenvolvimento Administrativo | Encarregado de Setor | FC-04 | 1 |
| Setor de Editoração e Divulgação | Encarregado de Setor | FC-04 | 1 |
| | Revisor | FC-04 | 1 |
| NÚCLEO JUDICIÁRIO | Gerente de Núcleo | FC-06 | 1 |
| | Assistente Adjunto II | FC-02 | 1 |
| Seção de Protocolo | Supervisor de Seção | FC-05 | 1 |
| | Assistente Adjunto II | FC-02 | 1 |
| Central de Digitalização Judicial | Supervisor de Seção | FC-05 | 1 |
| | Assistente Adjunto III | FC-03 | 1 |
| Seção de Classificação e Distribuição | Supervisor de Seção | FC-05 | 1 |
| | Assistente Adjunto III | FC-03 | 1 |
| | Assistente Adjunto II | FC-02 | 1 |
| Seção de Certidões | Supervisor de Seção | FC-05 | 1 |
| Seção de Cálculos Judiciais | Supervisor de Seção | FC-05 | 1 |
| | Assistente Adjunto III | FC-03 | 1 |
| Setor de Cálculos e Liquidações | Encarregado de Setor | FC-04 | 1 |
| Setor de Controle de Arrecadação | Encarregado de Setor | FC-04 | 1 |
| Setor de Cálculos de Custas Judiciais | Encarregado de Setor | FC-04 | 1 |
| Seção de Depósito e Arquivo Judicial | Supervisor de Seção | FC-05 | 1 |
| | Assistente Adjunto II | FC-02 | 1 |
| Central de Mandados | Supervisor de Seção | FC-05 | 1 |
| Setor de Distribuição e Acomp. de Mandados | Encarregado de Setor | FC-04 | 1 |
| Setor de Cumprim. a Avaliação de Mandados | Encarregado de Setor | FC-04 | 1 |
| Seção de Apoio ao Núcleo Estadual de Métodos Consensuais de Soluções de Conflitos e Cidadania | Supervisor de Seção | FC-05 | 1 |

| ÁREA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA – PADRÃO 6 | | | |
|---|-----------------------|-------------|---------------|
| UNIDADE | FUNÇÕES | TIPO | QUANT. |
| (...) | (...) | (...) | (...) |
| NÚCLEO DE ADMINISTR. FINANC. E PATRIM. | Gerente de Núcleo | FC-06 | 1 |
| | Assistente Adjunto II | FC-02 | 1 |
| Seção de Planejamento Orçamentário e Financeiro | Supervisor de Seção | FC-05 | 1 |
| Seção de Execução Orçamentária e Financeira | Supervisor de Seção | FC-05 | 1 |
| Setor de Execução Financeira | Encarregado de Setor | FC-04 | 1 |
| Setor de Verificação e Análise Financeira | Encarregado de Setor | FC-04 | 1 |
| Seção de Compras e Licitação | Supervisor de Seção | FC-05 | 1 |
| Seção de Contratos | Supervisor de Seção | FC-05 | 1 |
| Seção de Administração de Material | Supervisor de Seção | FC-05 | 1 |
| Seção de Administração de Patrimônio | Supervisor de Seção | FC-05 | 1 |
| Seção de Pagamentos de Honorários e de Assistência Médica | Supervisor de Seção | FC-05 | 1 |
| (...) | (...) | (...) | (...) |

ANEXO XIV DA RESOLUÇÃO/PRESI 600-08 DE 13 MARÇO DE 2009
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E QUADRO DE FUNÇÕES E CARGOS EM COMISSÃO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS

| ÁREA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA (CAPITAL) – PADRÃO 6 | | | |
|---|------------------------|-------------|---------------|
| UNIDADE | FUNÇÕES | TIPO | QUANT. |
| (...) | (...) | (...) | (...) |
| SECRETARIA ADMINISTRATIVA | Diretor de Secretaria | CJ-03 | 1 |
| Seção de Suporte Administrativo | Supervisor de Seção | FC-05 | 1 |
| | Assistente Adjunto II | FC-02 | 4 |
| | Assistente Adjunto I | FC-01 | 2 |
| Seção de Análise e Pareceres Jurídicos | Supervisor de Seção | FC-05 | 1 |
| | Assistente Adjunto II | FC-02 | 1 |
| Serviço de Atividades Destacadas | Assessor Adjunto V | FC-05 | 9 |
| | Assistente Adjunto III | FC-03 | 3 |
| | Assistente Adjunto II | FC-02 | 1 |
| Seção de Modernização Administrativa | Supervisor de Seção | FC-05 | 1 |
| Setor de Desenvolvimento Administrativo | Encarregado de Setor | FC-04 | 1 |
| Setor de Editoração e Divulgação | Encarregado de Setor | FC-04 | 1 |
| | Revisor | FC-04 | 1 |
| NÚCLEO JUDICIÁRIO | Gerente de Núcleo | FC-06 | 1 |
| | Assistente Adjunto II | FC-02 | 2 |
| Seção de Protocolo | Supervisor de Seção | FC-05 | 1 |
| | Assistente Adjunto II | FC-02 | 1 |
| Central de Digitalização Judicial | Supervisor de Seção | FC-05 | 1 |
| | Assistente Adjunto III | FC-03 | 1 |
| Seção de Classificação e Distribuição | Supervisor de Seção | FC-05 | 1 |
| | Assistente Adjunto III | FC-03 | 2 |
| | Assistente Adjunto II | FC-02 | 1 |
| Seção de Certidões | Supervisor de Seção | FC-05 | 1 |
| Seção de Cálculos Judiciais | Supervisor de Seção | FC-05 | 1 |
| | Assistente Adjunto III | FC-03 | 2 |
| Setor de Cálculos e Liquidações | Encarregado de Setor | FC-04 | 1 |
| Setor de Controle de Arrecadação | Encarregado de Setor | FC-04 | 1 |
| Setor de Cálculos de Custas Judiciais | Encarregado de Setor | FC-04 | 1 |

| ÁREA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA (CAPITAL) – PADRÃO 6 | | | |
|---|-----------------------|-------|--------|
| UNIDADE | FUNÇÕES | TIPO | QUANT. |
| Seção de Depósito e Arquivo Judicial | Supervisor de Seção | FC-05 | 1 |
| | Assistente Adjunto II | FC-02 | 1 |
| Central de Mandados | Supervisor de Seção | FC-05 | 1 |
| Setor de Distribuição e Acomp. de Mandados | Encarregado de Setor | FC-04 | 1 |
| Setor de Cumprim. a Avaliação de Mandados | Encarregado de Setor | FC-04 | 1 |
| Seção de Apoio ao Núcleo Estadual de Métodos Consensuais de Soluções de Conflitos e Cidadania | Supervisor de Seção | FC-05 | 1 |
| (...) | (...) | (...) | (...) |
| NÚCLEO DE ADMINIS. FINANC. E PATRIMON. | Gerente de Núcleo | FC-06 | 1 |
| | Assistente Adjunto II | FC-02 | 2 |
| Seção de Planejamento Orçamentário e Financeiro | Supervisor de Seção | FC-05 | 1 |
| Seção de Execução Orçamentária e Financeira | Supervisor de Seção | FC-05 | 1 |
| Setor de Execução Financeira | Encarregado de Setor | FC-04 | 1 |
| Setor de Verificação e Análise Financeira | Encarregado de Setor | FC-04 | 1 |
| Seção de Compras e Licitações | Supervisor de Seção | FC-05 | 1 |
| | Assistente Adjunto II | FC-02 | 1 |
| Seção de Contratos | Supervisor de Seção | FC-05 | 1 |
| Seção de Administração de Material | Supervisor de Seção | FC-05 | 1 |
| Seção de Administração de Patrimônio | Supervisor de Seção | FC-05 | 1 |
| Seção de Pagamentos de Honorários e de Assistência Médica | Supervisor de Seção | FC-05 | 1 |
| (...) | (...) | (...) | (...) |

Art. 2º Os cargos em comissão e as funções comissionadas das Seções e Subseções Judiciárias passam a ser os seguintes, nos termos do Capítulo V da Resolução 3 de 10/03/2008 do Conselho da Justiça Federal e da Portaria 650-265 de 27/05/2004 do TRF 1ª Região:

| DESTINAÇÃO | CÓDIGO | DE: | PARA: | REQUISITOS MÍNIMOS |
|---------------------------|--------|------------------------|------------------------|--|
| | | DENOMINAÇÃO ANTERIOR | DENOMINAÇÃO ATUAL | |
| Assistência | FC-01 | Assistente Técnico I | Assistente Adjunto I | Cargo de nível intermediário ou auxiliar. |
| | FC-02 | Assistente Técnico II | Assistente Adjunto II | |
| | FC-03 | Assistente Técnico III | Assistente Adjunto III | |
| Assessoramento Geral | FC-04 | Assistente Técnico IV | Assessor Adjunto IV | Cargo de nível superior ou cargo de nível intermediário com curso superior e experiência compatível com a área de atuação. |
| | FC-05 | Assistente Técnico V | Assessor Adjunto V | |
| | FC-06 | Assistente Técnico VI | Assessor Adjunto VI | |
| Assessoramento Específico | FC-05 | Oficial de Gabinete | Oficial de Gabinete | Privativa de Bacharel em Direito ocupante de cargo de nível intermediário ou superior, inclusive para substituições temporárias e eventuais. |
| | FC-05 | Revisor | Revisor | Cargo de nível intermediário ou superior que comprove elevado conhecimento da Língua Portuguesa. |
| Chefia | FC-04 | Encarregado de Setor | Encarregado de Setor | As Funções Comissionadas de natureza gerencial serão exercidas por profissionais com formação superior e experiência compatível com a área de atuação. |
| | FC-05 | Supervisor de Gabinete | Supervisor de Gabinete | |
| | FC-05 | Supervisor de Seção | Supervisor de Seção | |
| | FC-06 | Diretor de Núcleo | Gerente de Núcleo | |
| Chefia e direção | CJ-03 | Diretor de Secretaria | Diretor de Secretaria | Os Cargos em Comissão de natureza gerencial serão exercidos por profissionais com formação superior e experiência compatível com a área de atuação. |

§ 1º As funções comissionadas serão exercidas, exclusivamente, por servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo ou titulares de emprego público.

§ 2º Serão destinadas, no mínimo, oitenta por cento do total das funções comissionadas existentes aos servidores integrantes das carreiras dos quadros de pessoal do Poder Judiciário da União.

§ 3º Para a investidura nos cargos em comissão, ressalvadas as situações constituídas, será exigida formação superior compatível e, preferencialmente, experiência na área.

§ 4º Pelo menos cinquenta por cento dos cargos em comissão serão ocupados por servidores efetivos do quadro de pessoal deste Tribunal.

§ 5º Consideram-se funções comissionadas e cargos em comissão de natureza gerencial aqueles em que haja vínculo de subordinação e poder de decisão especificados no Regulamento de Serviço, aprovado pela Portaria Presi/Cenag 142 de 13/04/2012.

§ 6º Em caso de substituição das funções comissionadas e dos cargos em comissão de natureza gerencial, quando o período não suplantar 60 dias, poderá ser excepcionado o critério de escolaridade, na hipótese de inexistir na unidade servidor que preencha tal requisito.

§ 7º Compete aos titulares dos cargos e funções de direção e chefia planejar, estabelecer diretrizes, coordenar, acompanhar, orientar, avaliar estratégias e ações, e executar as políticas estabelecidas pelo órgão.

§ 8º Compete aos titulares dos cargos e funções de assessoramento realizar pesquisas e estudos técnicos, bem como elaborar pareceres, relatórios e documentos que subsidiem as decisões, o planejamento e a formulação de estratégias.

§ 9º É vedado o remanejamento de cargos em comissão e de funções comissionadas entre as unidades do Tribunal, inclusive em caráter informal ou temporário, com exceção das funções comissionadas alocadas nos Serviços de Atividades Destacadas das Secretarias do Tribunal, que poderão ser remanejadas, exclusivamente, para as unidades que integram a respectiva Secretaria.

§ 10. As atribuições próprias das funções comissionadas e dos cargos em comissão são descritos no Manual de Atribuições da 1ª Região, aprovado pela Portaria 650-265 de 27/05/2004, que deverá ser atualizado pela Secretaria de Recursos Humanos no prazo de 30 dias após a publicação desta Resolução.

Art. 3º A Secretaria do Tribunal deverá, no prazo de 60 dias da publicação desta Resolução, adequar o Regulamento de Serviço do Tribunal e o Glossário de Siglas às alterações realizadas.

Art. 4º A Secretaria do Tribunal deverá, no prazo de 30 dias da publicação desta Resolução, adequar os sistemas informatizados, listas de correio eletrônico e catálogo telefônico e os quadros de lotação de pessoal às alterações realizadas.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor no dia 1º de setembro de 2013, alterando a Resolução/Presi 600-8 de 13 de março de 2009.

- Resolução assinada pelo Presidente, Desembargador Federal Mário César Ribeiro.
- Publicada no Boletim de Serviço n. 146 de 06/08/2013.